

PODER LEGISLATIVO Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia CNPJ-13.225.040/0001-83

INDICAÇÃO Nº 03/2023

De: EDILSON NOVAIS SANTOS

Vereador

Para: HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 03/2023, de autoria do vereador Edilson Novais Santos, que indica Executivo Municipal Α CONSTRUÇÃO DE UMA POLIESPORTIVA, NA LOCALIDADE DE DANIEL, na zona rural no município de Ibipitanga-BA.

O vereador Edilson Novais Santos, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, na localidade de Daniel, na zona rural no município de Ibipitanga-BA.

JUSTIFICATIVA:

Esse é um sonho, não somente dos moradores do sitio Daniel, mas também das demais localidades circo-vizinhas como: BANDEIRA, VARGEM SUJA, RUDIADOR, MATINOS, CRISTAIS, CAPA que seja construída UMA QUADRA POLIESPORTIVA na região. A construção da quadra se faz necessária, tendo em vista que são várias localidades próximas e não existe um local apropriado para que todos, possam praticar esporte com mais conforto e comodidade. Além do que, esse espaço também poderá ser utilizado para reuniões, festejos comunitários, reuniões, entre outras utilidades.

Ciente da necessidade da prática de esportes, principalmente para a nossa juventude, a atividade física, além de proporcionar benefícios à saúde dos

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia CNPJ-13.225.040/0001-83

praticantes, também temos o ganho social com a inclusão e socialização de todas as comunidades, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida para todos.

Diante de todo o exposto, não faltam justificativas para aqui apresentar, para que essa indicação seja acatada pelos nobres colegas e pelo Poder Executivo Municipal.

Certo de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 04 de abril de 2023.

Edilson Novais Santos Vereador

16-07 IBIPITANGA 1962